

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

N.º 11/2012 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE JUNHO DE 2012

(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 06 de Junho de 2012.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MEC / SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor "Pro Tempore" José Bispo Barbosa

Pró-Reitor de Administração e Planejamento Josias do Espírito Santo Coringa

Pró-Reitor de Ensino Ghilson Ramalho Corrêa

Pró-Reitor de Extensão João Vicente Neto

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação Ademir José Conte

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional Rupert Carlos Toledo Pereira

Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas Fernanda Christina Garcia da Costa

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação Ed'Wilson Tavares Ferreira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MEC / SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

<u>Índice</u>

D11 - /0 4 4\	\sim	A
ロヘげつけつ バムババ	11/	1
EUHAHA 1044)	 11-	٠



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MEC / SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 644, DE 04 DE JUNHO DE 2012

- O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando nº 002/2012/Comissão de Sindicância Portaria nº 499/2012; **RESOLVE:**
- I Prorrogar, **por 30 (trinta) dias**, contados a partir da presente data, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância de que trata a Portaria IFMT nº 499, de 26.04.2012.
 - II Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA Reitor "Pró Tempore"